



04	Experiencia	Instrutor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável por realizar os cursos profissionalizantes</li> <li>- Reunião com a equipe para Feedback individual de cada acolhido.</li> <li>- Identificar habilidades/potencialidades do acolhido.</li> <li>- Acompanhar o desenvolvimento e sinalizar a equipe o encaminhamento para cursos técnico na área que identifique a potencialidade.</li> <li>- Lista de frequência.</li> <li>- Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.</li> </ul>	30
	Nível Médio	Monitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Guardar e zelar pela vida das acolhidas</li> <li>- Registrar em livro de ocorrência demandas/situações espontânea a ser passada para os demais profissionais.</li> <li>- Mediação de Conflito</li> <li>- Vistorias nos pertences quando se fizer necessário.</li> <li>- Monitorar toda área da instituição</li> <li>- Realizar rondas periódicas a fim de preservar um ambiente com segurança.</li> <li>- Fazer cumprir as regras da instituição, inibindo quaisquer quebra de regras dentro da unidade.</li> </ul>	24/48
17	Fundamental	Serv. Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar toda área interna e/ou externa do abrigo.</li> <li>- Auxiliar no recebimento de compras e doações na unidade.</li> <li>- Apoio ao Tec. de Manutenção</li> <li>- Suporte nas atividades que se fizerem necessário dentro da instituição</li> </ul>	40
04	Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar nos primeiros socorros,</li> <li>- Coordenar a distribuição de medicamentos.</li> <li>- Acompanhamento médico</li> <li>- Marcação de Consultas/Exames</li> <li>- Propor palestras de orientação à Saúde e sobre doenças.</li> <li>- Orientação sobre higienização pessoal e cuidado com a saúde em geral.</li> </ul>	12/36
04	Fundamental	Porteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar dados do visitante no controle de entradas/saídas.</li> <li>- Solicitar do visitante a apresentação do documento de identificação com foto.</li> <li>- Só permitir entrada de visitantes/familiares após autorização do administrativo.</li> <li>- Só permitir saída de acolhido com autorização previa da equipe/ administrativo.</li> </ul>	12/36
01	Habilitação Categoria A	Motoboy	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega de Documentos na SEMPRE.</li> <li>- Conduzir o representante da unidade para demanda que se fizer necessário.</li> <li>- Atender á demandas que couber, dentre outras necessidades da unidades.</li> </ul>	40

*Guimarães*



### 11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021

ATIVIDADES						NOV	DEZ	TOTAL
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;						01	01	02
Capacitação da Equipe Técnica						01	-	01
Atendimento e acompanhamento psicossocial						35	35	70
Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA						30	30	60
Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;						35	35	70

### 11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – JANEIRO A ABRIL/2022

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	01	01	01	01	04
Capacitação da Equipe Técnica		01			01
Atendimento e acompanhamento psicossocial	35	35	35	35	140
Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	30	30	30	30	120
Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	35	35	35	35	140

*30/03/2022*  
*Guimarães*

*23/4*



## 12 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

### ATIVIDADE I - MANUTENÇÃO PREDIAL

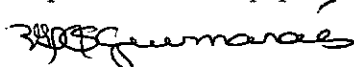
**Objetivo:** Garantir a acolhida, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em um ambiente seguro, salubre e habitável.

**METODOLOGIA** – Manutenção nas Casas Lares e nas instalações da unidade, sempre que fizer necessário. Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado, áreas de convivência, parquinho infantil e etc. Bem como, construção de muro para fechar a área aberta da unidade, contornada por cerca, para dar maior segurança as acolhidas e colaboradores.

### ATIVIDADE II - CAPACITAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE;

**Objetivo:** Qualificar os profissionais com os conhecimentos imprescindíveis para o desenvolvimento de trabalho qualificado.

**METODOLOGIA** – As capacitações serão realizadas a cada 03 meses, em ambiente externo ou interno, presencial ou online, com temáticas relacionadas ao público assistido através de cursos, palestras, seminários e/ou conferências, promovidas pela instituição ou pela rede parceira. Visando a qualificação do serviço prestado aos usuários, bem como crescimento profissional da equipe.





**Atividade III** - Acolhimento das demandas sempre que solicitadas.

**Beneficiários:** 210 acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Educador / Monitor.

**Horário:** 24 horas

**Objetivo:**

Garantir aos acolhidos, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

**Descrição Detalhada:**

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Sendo assim a entidade prezarão por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento sadio de cada acolhida(o).

**Metodologia:**

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar dados iniciais (pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos;
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos;
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;
4. Ofertar 03 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

**OBS:** Será realizada a manutenção sempre que fizer necessário- Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado e etc. Esse é um serviço que se faz necessário por conta de diversos conflitos que acontecem nas unidades onde os mesmo quebram portas, vaso de sanitários, janelas, torneiras, sujaram as paredes, dentre outros.





~~Atividade IV~~ — Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, de forma que estes sejam participativos na construção.

**Beneficiários:** 210 acolhidos

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Tec. em Enfermagem E Coordenador Técnico.

**Objetivo:** Garantir a construção e atualização do PIA.

#### **Descrição Detalhada**

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social Dos acolhidos, respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido, sua família e rede de suporte socioassistencial.

#### **Metodologia:**

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registrar eventos importantes na vida dos acolhidos.

**OBS:** - A Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo realizará 02 capacitações á equipe técnica para o melhor desenvolvimento das atividades, com troca de experiências entre as unidades.

**Atividade V** – Elaboração de relatórios técnicos qualificados.

**Beneficiários:** 210 acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo

**Objetivo:** Elaborar relatório sempre que necessário

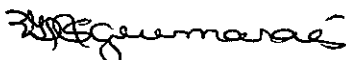
#### **Descrição Detalhada**

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões relacionadas a vida dos acolhidos.

#### **Metodologia:**

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos, Central de Regulação de Vagas de demais órgãos quando necessário.

**OBS:** Acompanhamento da equipe técnica que fará estudo de caso emitindo um parecer positivo como apto para receber o auxílio moradia em especial. Após avaliação da equipe, o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecido pela SEMPRE, como está trabalhando registrado ou informal, participar das atividades do abrigo.





**ATIVIDADE VI - ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO NOS PROGRAMAS, AUXÍLIOS MORADIA E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;**

**METODOLOGIA:** O acolhido precisa atender alguns critérios estabelecidos pela SEMPRE, como por exemplo: estar trabalhando registrado ou informal, participar das atividades da UAI como: oficinas, palestras educativas, ser acompanhado após desligamento, pelo CRAS do território.

**ATIVIDADE VII: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL**

**METODOLOGIA:** Encaminhamento às unidades de atendimento responsáveis pela emissão de documentos como: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, reservista e carteira de trabalho.

**OBJETIVO:** Regularizar a documentação civil para aquisição de benefícios e inserção aos programas e serviços da rede parceira.

**ATIVIDADE VIII - ENCAMINHAMENTO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO:**

**METODOLOGIA;** A equipe técnica da unidade fará encaminhamento ao SINE-Bahia, SIMM e outros serviços da rede para inclusão do acolhido no processo seletivo.

**ATIVIDADE IX: REINSERÇÕES FAMILIARES**

**METODOLOGIA:** Garantir a conservação dos laços familiares, através de momentos individuais e/ou coletivo, onde a equipe técnica do serviço irá trabalhar questões de cuidado, afetividade, autoestima, entre outras temáticas que se fizerem necessárias;

1. Realizar visitas domiciliares para compreender a dinâmica familiar e identificar a rotina da família; quando for o caso;

*[Assinatura]*



2. Ofertar orientação psicológica, quando necessário, e encaminhamento para as redes de atendimento e apoio familiar psicossocial;
3. Atendimento técnico aos familiares, quando necessário;
4. Participar de audiências e/ou discussão de casos.

**Atividade X** – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

**Beneficiários:** 210 Acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Tec. Enfermagem, Pedagoga.

**Objetivo:** Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.

**Descrição Detalhada:**

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, dentre outros. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

**Metodologia:**

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas próximas e também nas especialidades que se façam necessárias a cada acolhido;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas, dentre outras questões que se façam necessário;
3. Encaminhamento para retirada de documento, quando necessário.

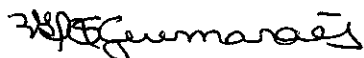
**Atividade XI:** Assembleia

**Participantes:** Acolhidos da Unidade

**Carga Horária:** 01 vez por mês ou sempre que necessário

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Coordenadores e Gestor

**Metodologia:** Atividade de interação pautada em discutir demandas, ações e avaliar rotina da Unidade. Respeitando as orientações de afastamento e evitando aglomerações, sendo uma roda conversas conduzidos por profissional de Psicologia, Serviço Social e Coordenador, obedecendo periodicidade conforme acordos estabelecidos com os usuários dos serviços. Essas oficinas proporcionar aos usuários do serviço espaços de reflexão e expressão a respeito da sua condição de vida.





2320

13 - ORÇAMENTOS

ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMABA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
200	FEIJÃO 1KG	5,5	2720	5,55	2775	5,6	2750	5,43	2815
300	ARROZ 1KG	2,6	760	2,65	795	2,6	750	2,73	810
150	MACARRÃO 500G	1,35	202,5	1,45	217,5	1,35	202,5	1,53	229,5
300	FARINHA 1KG	2,45	735	2,65	795	2,45	735	2,03	760
300	ACÚCAR 1KG	1,85	555	2,05	615	1,85	555	2,13	639
300	LEITE EM PO 400G	3,05	1185	4,15	1245	3,05	1185	4,23	1269
300	LEITE LIQUIDO 1L	3,45	1035	3,75	1125	3,45	1035	3,83	1149
300	CAFÉ 500G	4,45	1335	4,85	1395	4,45	1335	4,71	1413
100	MASSA DE BOPA 500G	2,35	235	2,45	245	2,35	235	2,51	251
100	BAL 1KG	0,75	75	0,85	85	0,75	75	0,91	91
150	MUCILOM SACHÊ 230G	4,35	652,5	4,75	712,5	4,35	652,5	4,81	721,5
150	MAIZENA 200G	2,95	442,5	3,05	457,5	2,95	442,5	3,11	466,5
150	CREMOSINHA 200G	3,14	471	3,25	487,5	3,14	471	3,31	496,5
100	MARGARINA 250G	2,45	245	2,55	255	2,45	245	2,61	261
100	MARGARINA 500G	4,85	485	5,1	510	4,85	485	5,18	518
100	COCO RALADO 500G CX	4,45	445	4,55	455	4,45	445	4,61	461
100	LEITE CONDENSADO 395G	3,55	355	3,7	370	3,55	355	3,76	376
100	CREME DE LETE 200G	2,65	265	2,65	265	2,65	265	2,71	271
100	CHOCOLATE GRANULADO 500G	5,85	585	6,1	610	5,85	585	6,18	618
10	CHANTILLY CX	18,35	183,5	18,99	189,9	18,35	183,5	17,05	170,5
100	GOIABADA 500G	3,55	355	3,69	369	3,55	355	3,75	375
100	MASSA DE PASTEL 500G	7,35	735	7,55	755	7,35	735	7,61	761
100	MASSA DE PASTEL 1KG	13,99	1399	14,05	1405	13,99	1399	14,11	1411
250	BISCOITO MARIAMAISENA 400G	3,95	987,5	4,1	1025	3,95	987,5	4,16	1040
250	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,45	862,5	3,75	937,5	3,45	862,5	3,61	902,5
6000	PAO UNIDADE	0,3	1800	0,35	2100	0,3	1800	0,36	2160
90	CANJOUINHA 500G	3,45	207	3,9	234	3,45	207	3,95	237,0
90	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,45	147	2,6	150	2,45	147	2,68	159,0
200	MOLHO DE TOMATE 280G	1,15	232	1,25	250	1,15	232	1,33	265
100	MOLHO PRONTO 280G	1,85	185	1,99	199	1,85	185	2,07	207
90	MILHO VERDE 280G	2,25	203,4	2,35	211,5	2,25	203,4	2,43	218,7
90	ERVILHA 280G	2,25	203,4	2,35	211,5	2,25	203,4	2,43	218,7
90	SELETA 280G	2,25	203,4	2,35	211,5	2,25	203,4	2,43	218,7
90	CLORFENIRAMINA 100G	10,65	958,5	10,69	962,1	10,65	958,5	10,87	978,3
85	VINAGRE 500ML	1,75	147,5	1,85	157,5	1,75	147,5	1,83	154,5
80	OLEO 800ML	7,05	564,0	7,15	572,0	7,05	564,0	7,23	578,4
70	TEMPERO PRONTO 300G	3,95	276,5	3,95	276,5	3,95	276,5	4,03	282,1
70	SOJA 1KG	5,35	374,5	5,45	381,5	5,35	374,5	5,53	387,1
100	CALABRESA 1KG	15,95	1595	16,85	1685	15,95	1595	16,83	1683
200	FRANGO 1KG	5,95	1190	6,3	1260	5,95	1190	6,36	1272
200	CARNE BOVINA 1KG	21,95	4390	22,05	4410	21,95	4390	22,13	4426
200	FRGADO 1KG	11,05	2210	12,1	2420	11,05	2210	12,16	2432
200	PEIXE 1KG	11,05	2210	12,05	2410	11,05	2210	12,12	2424
100	BACON 1KG	5,05	505	6,25	625	5,05	505	5,33	533
100	CHARQUE 1KG	20,85	2085	22,4	2240	20,85	2085	21,48	2148
100	ESPINHAÇO 1KG	9,95	995	10	1000	9,95	995	10,05	1005
100	TOCINHO 1KG	16,85	1685	17,1	1710	16,85	1685	17,18	1718
100	FATO MISTO 1KG	8,95	895	9,25	925	8,95	895	9,33	933
100	CARNE MOIDA 1KG	11,05	1105	12,3	1230	11,05	1105	12,38	1238
200	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,95	1790	8,75	1750	8,95	1790	8,63	1726
30	PLACA DE OVOS	9,99	299,7	10,05	301,5	9,99	299,7	10,13	303,9
100	SALSICHA 1KG	5,97	597	7,05	705	5,97	597	7,13	713
100	SARDINHA EM LATA 125G	3,25	325	3,45	345	3,25	325	3,54	354
10	CANARAO 1KG	39,95	399,5	41	410	39,95	399,5	41,09	410,9
85	CARNE DE HAMBURGUER CX	0,85	72,25	0,95	80,75	0,85	72,25	1,04	88,4
30	LEITE DE COCO 800ML	2,75	82,5	2,85	85,5	2,75	82,5	2,84	85,2
30	AZEITE 900 ML	11,75	352,5	11,85	355,5	11,75	352,5	11,84	355,2
30	AZEITE DE OLIVA 500ML	18,85	565,5	20	600	18,85	565,5	20,07	602,1
105	CALDO KNOR 8 CUBOS 57G	2,88	311,72	2,95	321,55	2,88	311,72	3,04	331,38
90	FLUBA DE MILHO 500G	2,43	218,7	2,52	226,8	2,43	218,7	2,61	234,9
100	CONDIMENTO MISTO 100G	1,71	171	1,8	180	1,71	171	1,86	186
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,45	490	2,6	520	2,45	490	2,69	538
200	GUARANA 2L	4,95	990	6,05	1210	4,95	990	5,14	1028
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,64	371,2	4,9	392	4,64	371,2	4,99	399,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	4,95	396,0	5,05	404	4,95	396,0	5,14	411,2
100	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,71	771	7,8	780	7,71	771	7,89	789
300	REFRESCO 800G	1,31	393	1,4	420	1,31	393	1,49	447
80	FARINHA DE TRIGO 2/ FER. 1KG	6,61	528,8	6,7	536	6,61	528,8	6,79	543,2
80	FARINHA DE TRIGO 1/ FER. 1KG	6,56	524,8	6,65	532	6,56	524,8	6,74	539,2
100	QUEIJO RALADO 20G	4,15	415	4,25	425	4,15	415	4,34	434
100	CHOCOLATE EM PO 500G	5,45	545	5,6	560	5,45	545	5,69	569
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	8,95	895	10,05	1005	8,95	895	10,14	1014
100	TOMATE 1KG	5,05	505	5,15	515	5,05	505	5,24	524
100	CEBOLA 1KG	5,85	585	7,1	710	5,85	585	7,19	719
100	PIMENTAO 1KG	5,35	535	5,47	547	5,35	535	5,56	556
100	MAÇO COENTRO	2,85	285	3,05	305	2,85	285	3,14	314
100	MAÇO ALFACE	2,95	295	3,05	305	2,95	295	3,14	314
100	MAÇO HORTELÃ	2,95	295	3,05	305	2,95	295	3,14	314
100	MAÇO SALSA	2,95	295	3,05	305	2,95	295	3,14	314
100	ALHO 1KG	24,05	2405	25,05	2505	24,05	2405	25,14	2514
100	ABOBORA 1KG	4,85	485	4,95	495	4,85	485	5,04	504
100	BETERRABA 1KG	4,75	475	4,85	485	4,75	475	4,84	484
100	BATAIA DO REINO 1KG	5,15	515	5,25	525	5,15	515	5,34	534
100	CRINOIRA 1KG	5,05	505	5,15	515	5,05	505	5,24	524
100	CHUCHU 1KG	3,35	335	3,45	345	3,35	335	3,54	354
100	REPOLHO 1KG	6,11	611	6,2	620	6,11	611	6,29	629
100	LIMÃO 1KG	3,45	345	3,55	355	3,45	345	3,64	364
100	MAÇÃ 1KG	3,55	355	3,6	360	3,55	355	3,65	365
100	BANANA 1KG	6,05	605	6,15	615	6,05	605	6,23	623
100	LARANJA 1KG	7,11	711	7,2	720	7,11	711	7,23	723
100	MAMÃO 1KG	5,8	580	5,95	595	5,8	580	5,98	598
100	MELANCIA 1KG	1,3	130	1,45	145	1,3	130	1,48	148
100	QUIABO 1KG	7,2	720	7,35	735	7,2	720	7,36	736
	TOTAL	594,83	R\$ 68.806,32	612,35	R\$ 69.024,80	594,83	R\$ 68.806,32	619,44	R\$ 69.072,65

*Handwritten signature: J. F. Guimarães*



HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V Total
150	CONDICIONADOR 300ML	6,85	1042,5	7,02	1053	6,85	1042,5	7,07	1060,5
130	HIDRATANTE 400ML	5,94	772,2	6,02	782,6	5,94	772,2	6,07	789,1
150	SHAMPOO 300ML	5,96	894	6,02	903	5,96	894	6,07	910,5
50	OLEO CAPILAR 60ML	2,85	147,5	3,04	152	2,85	147,5	3,09	154,5
30	ACETONA 100ML	1,95	58,5	2,04	61,2	1,95	58,5	2,09	62,7
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,65	182,5	3,74	187	3,65	182,5	3,79	189,5
50	DEODORANTE CREME 56G	4,95	247,5	5,04	252	4,95	247,5	5,09	254,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	4,93	246,5	5,02	251	4,93	246,5	5,07	253,5
50	REPELENTE 100ML	10,95	547,5	11,04	552	10,95	547,5	11,09	554,5
40	SACO LIXO 50L	4,55	182	4,64	185,6	4,55	182	4,69	187,6
40	SACO LIXO 100L	4,95	198	5,04	201,6	4,95	198	5,09	203,6
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,85	192,5	3,94	197	3,85	192,5	3,99	199,5
48	ALGODAO 100G	1,95	93,6	2,04	97,92	1,95	93,6	2,09	100,32
50	PANO DE CHÃO UNIDADE	2,95	147,5	3,04	152	2,95	147,5	3,09	154,5
70	CREME DENTAL 90G	2,95	206,5	3,04	212,8	2,95	206,5	3,09	216,3
50	SABAO EM BARRA 1KG	12,95	647,5	13,04	652	12,95	647,5	13,09	654,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,85	285	2,94	294	2,85	285	2,99	299
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	21,95	2195	22,04	2204	21,95	2195	22,09	2209
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	21,95	2195	22,04	2204	21,95	2195	22,09	2209
81	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	3,95	319,95	4,04	327,24	3,95	319,95	4,09	331,29
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	2,85	236	3,05	244	2,85	236	3,1	248
90	DETERGENTE 500ML	1,94	155,2	2,04	163,2	1,94	155,2	2,09	167,2
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	3,95	197,5	4,05	202,5	3,95	197,5	4,1	205
79	DESINFETANTE 1L	0,85	649,05	7,05	550,95	0,85	649,05	7,1	560,95
78	AGUA SANTARIA 1L	2,35	183,3	2,45	191,1	2,35	183,3	2,5	195
80	CREME DE CABELO 1KG	15,96	1276,8	16,06	1284,8	15,96	1276,8	16,11	1288,8
51	ALCOOL EM GEL 70%	32,86	1675,86	32,96	1680,96	32,86	1675,86	33,01	1683,51
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,52	126	2,62	131	2,52	126	2,67	133,5
30	RODO UNIDADE	6,95	208,5	7,05	211,5	6,95	208,5	7,1	213
30	PÁ UNIDADE	8,62	258,6	8,72	261,6	8,62	258,6	8,77	263,1
30	VASSOURA UNIDADE	9,96	298,8	10,06	301,8	9,96	298,8	10,11	303,3
80	PACOTE DE FOSFORO 10 CADAS C/ 40	6,27	501,6	6,38	510,4	6,27	501,6	6,43	514,4
50	LAMPADA UNIDADE	3,55	177,5	3,62	181	3,55	177,5	3,67	183,5
50	PERFUME 100ML	10,94	547	11,02	551	10,94	547	11,07	553,5
50	ESMALTE 8ML	4,53	226,5	4,6	230	4,53	226,5	4,65	232,5
50	PENTE GRANDE UNIDADE	5,95	297,5	6,02	301	5,95	297,5	6,07	303,5
50	SABONETE 80G	3,08	154	3,2	160	3,08	154	3,25	162,5
80	SABÃO EM PÓ 500G	5,96	476,8	6,08	486,4	5,96	476,8	6,13	490,4
50	SABÃO EM PÓ 1KG	10,95	547,5	11,07	553,5	10,95	547,5	11,12	556
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4	200	3,97	198,5	4	200	4,02	201
50	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,25	412,5	8,37	418,5	8,25	412,5	8,42	421
50	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,85	492,24	9,92	496	9,85	492,24	9,97	499,5
TOTAL		301,42	R\$ 20.000,00	305,18	R\$ 20.237,67	301,42	R\$ 20.000,00	307,26	R\$ 20.372,02

20/08 Geunaraes

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		O FAZENDÃO		J. LOPES		SINAP	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	RI OCO GRANDF MII HFIRO	1000	1000	1200	1200	1000	1000	1900	1900
1	SACO DE CIMENTO	32	32	37,89	37,89	32	32	34,88	34,88
1	AREIA 1M	72	72	99	99	72	72	80	80
1	AREMOSO 1M	450	450	75	75	450	450	78,12	78,12
1	GRAVELÃO 1M	130	130	180	180	130	130	65,70	65,70
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	18	18	0,9	0,9	18	18	17,5	17,5
2	RIPA 1M	2,8	5,6	3,05	6,1	2,8	5,6	2,64	5,28
2	TÁBUA DE 20 3MT	6	12	22,25	44,5	6	12	7,63	15,26
2	CABO 2,5MM (1M)	2,9	5,8	2,85	5,7	2,9	5,8	8,39	16,78
2	PASSA FIO UNIDADE	15	30	18,05	36,1	15	30	0	0
2	DEJUNTOR 25 AMPERES	8	16	11,75	23,5	8	16	15,18	30,36
2	CAIXAS 4X2	1,2	2,4	2,23	4,46	1,2	2,4	1,63	3,26
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	5	10	6,95	13,9	5	10	8,93	17,86
2	INTERRUPTOR DUPLO	7	14	17,81	35,62	7	14	11,22	22,44
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,5	15	6,95	13,9	7,5	15	8,29	16,58
2	BOCAIS	3	6	3,3	6,6	3	6	17,78	35,56
2	SPOT (UNIDADE)	12	24	14,8	29,6	12	24	48,13	96,26
2	ELETRODUTOS FLEXVEL	13	26	0	0	13	26	18,01	36,02
2	CAIXAS DE PASSAGENS 4X4	3,5	7	0	0	3,5	7	3,25	6,5
2	MANGUEIRA	1,2	2,4	68,83	137,66	1,2	2,4	2,39	4,78
1	REVESTIMENTO 1M	18,5	18,5	0	0	18,5	18,5	0	0
2	PISOS 1M	19	38	0	0	19	38	20,9	41,8
1	REAJUNTE 1KG	7	7	5	5	7	7	3,87	3,87
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	65	65	67,2	67,2	65	65	0	0
1	1/2 DE TINTA PARA FERRO	22	22	20,8	20,8	22	22	0	0
1	GALÃO ZARCÃO	58	58	102,77	102,77	58	58	0	0
1	1/2 ZARCÃO	18	18	29,68	29,68	18	18	31,01	31,01
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	65	65	87,12	87,12	65	65	67	67
2	1/2 TINTA PARA MADEIRA	22	44	0	0	22	44	19	38
2	TINTA DE PAREDE	45	90	0	0	45	90	22,47	44,94
2	JANELA ALUMINIO 1X1M	155	310	154,1	308,2	155	310	237,95	475,9
2	PORTA MADEIRA DE 80	295	590	408,25	816,5	295	590	382,33	764,66
2	PORTA ALUMINIO DE 80	75	150	429,19	858,38	75	150	319,16	638,32
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	18	36	19,04	38,08	18	36	29,38	58,76
2	FECHADURA PARA QUARTO	42	84	30,3	60,6	42	84	82,47	164,94
2	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	12	24	9,96	19,92	12	24	14,05	28,1
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24	48	18,21	36,42	24	48	31,16	62,32
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	1,8	0,8	1,6	0,9	1,8	2,25	4,5
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	18	36	20,55	41,1	18	36	61,45	122,9
3	FERROLHO (UNIDADE)	4,5	13,5	0	0	4,5	13,5	5,11	15,33
2	PREGO 1/2 13 KG	15	30	17,12	34,24	15	30	20,77	41,54
2	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	44	0	0	22	44	0	0
2	VIGAS DE FERRO 5/16	27	54	34,96	69,92	27	54	0	0
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	24	48	52,5	105	24	48	0	0
2	ARAME RECOZIDO KG	13	26	18,06	36,12	13	26	16,7	33,4
1	ESTRIBO (UNIDADE)	0,5	0,5	0,8	0,8	0,5	0,5	0	0
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	7	14	6,85	13,9	7	14	4,28	8,56
2	PIA INOX 1,20 X 53 CM	165	330	185,44	370,88	165	330	174,73	349,46
2	LAVATORIO PLASTICO 3,8L	16	32	14,19	28,38	16	32	0	0
2	SIFÃO (UNIDADE)	6	12	6,25	12,5	6	12	6,4	12,8
2	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO	49	98	69,45	138,9	49	98	57,12	114,24
2	DESCARGA PLÁSTICA	28	56	28,78	57,56	28	56	36,9	73,8
2	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	265	530	140,81	281,62	265	530	276,25	552,5
2	VARA TUBO DE 100MM 6MT	56	112	67	134	56	112	177,66	355,32
2	JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,5	1	0,62	1,24	0,5	1	3,93	7,86
2	T DE 150MM (UNIDADE)	27	54	36,3	72,6	27	54	0	0
2	LUVA DE 100MM (UNIDADE)	3,5	7	5,96	11,92	3,5	7	11,91	23,82
1	REGISTRO	13	13	20,82	20,82	13	13	22,98	22,98
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	48	48	25,7	25,7	48	48	0	0
1	ENXADA (UNIDADE)	42	42	28,75	28,75	42	42	37,45	37,45
1	CAVADOR DE 2 BOCAS	38	38	58,3	58,3	38	38	12,26	12,26
1	PICARETA (UNIDADE)	59	59	58,1	58,1	59	59	0	0
1	MARTELO (UNIDADE)	22,5	22,5	29,2	29,2	22,5	22,5	34,4	34,4
1	COLHER DE PEDREIRO	12	12	21,63	21,63	12	12	0	0
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	120	120	150,6	150,6	120	120	151,2	151,2
<b>TOTAL</b>		<b>3853</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>	<b>4253,98</b>	<b>R\$ 6.208,69</b>	<b>3853</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>	<b>4744,25</b>	<b>R\$ 6.917,16</b>

*Handwritten signature: R. Guimarães*



**MATERIAIS PEDAGOGICO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4	11,75	35,25	10,8	32,4	12,45	37,35
3	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	14,8	44,4	15,84	47,52	14,8	44,4	16,54	49,62
5	REGUA	0,6	3	0,7	3,5	0,6	3	1,4	7
3	COLA BRANCA 1 kg	11,85	35,55	12,75	38,25	11,85	35,55	13,45	40,35
3	COLA DE SILICONE 1 kg	28,8	86,4	29,75	89,25	28,8	86,4	30,45	91,35
3	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	10,35	4,35	13,05	3,45	10,35	5,05	15,15
3	COLA DE ISOPOR 1 kg	27,99	83,97	28,85	86,55	27,99	83,97	29,55	88,65
3	APONTADOR 24 unid	4,95	14,85	5,24	15,72	4,95	14,85	5,94	17,82
3	LÁPIS	30	90	34,15	102,45	30	90	34,85	104,55
5	CANETA	29,98	149,9	30,24	151,2	29,98	149,9	31,44	157,2
5	BORRACHA	21,99	109,95	22,25	111,25	21,99	109,95	23,45	117,25
5	PAPEL OFICIO c/500 lts	19	95	20,25	101,25	19	95	21,45	107,25
3	CARTOLINA	0,79	2,37	1,05	3,15	0,79	2,37	2,25	6,75
5	PAPEL CREPON	1,5	7,5	1,85	9,25	1,5	7,5	3,05	15,25
1	PAPEL SEDA	0,24	0,24	0,5	0,5	0,24	0,24	1,7	1,7
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47	1,75	5,25	1,49	4,47	2,95	8,85
4	EMBURRACHADO c/ 10 lts	16,99	67,96	17,25	69	16,99	67,96	18,45	73,8
3	CAMI	2	6	3,25	9,75	2	6	4,45	13,35
5	LAPIS DE CERA	4,98	24,9	5,25	26,25	4,98	24,9	6,45	32,25
5	HIDROCOR c/ 12 und	10	50	11,15	55,75	10	50	12,35	61,75
5	PASTAS AZ	14	70	15,25	76,25	14	70	16,45	82,25
5	ENVELOPES	23	115	24,15	120,75	23	115	25,35	126,75
5	DUREX	3	15	4,25	21,25	3	15	5,45	27,25
5	CLIPES	2	10	2,75	13,75	2	10	3,95	19,75
5	GRAMPOS	5	25	6,25	31,25	5	25	7,45	37,25
5	GRAMPEADOR	15	75	16,75	83,75	15	75	17,95	89,75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	24,95	5,85	29,25	4,99	24,95	7,05	35,25
2	FURADOR	14	28	15,85	31,7	14	28	16,55	33,1
5	CORRETIVOS	24,99	124,95	25,85	129,25	24,99	124,95	26,55	132,75
5	PASTA ARQUIVO	6,4	32	7,85	39,25	6,4	32	8,55	42,75
5	CADA ARQUIVO	3,99	19,95	4,85	24,25	3,99	19,95	5,55	27,75
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	34,99	174,95	35,85	179,25	34,99	174,95	36,55	182,75
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 lts	22,99	114,95	23,85	119,25	22,99	114,95	24,55	122,75
5	CLASSIFICADOR	2,99	14,95	3,85	19,25	2,99	14,95	4,55	22,75
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	64,99	324,95	65,85	329,25	64,99	324,95	66,2	331
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	69,99	349,95	70,14	350,7	69,99	349,95	70,49	352,45
1	TONNER	119,99	119,99	120,14	120,14	119,99	119,99	120,49	120,49
5	PASTA CATALOGO	10,89	54,45	11,04	55,2	10,89	54,45	11,39	56,95
5	COLA GLITER	10,99	54,95	11,14	55,7	10,99	54,95	11,49	57,45
5	ALCOOL 70%	35,98	179,9	36,14	180,7	35,98	179,9	36,84	184,2
5	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 lts	6,99	34,95	7,14	35,7	6,99	34,95	7,84	39,2
3	CRACHÁ	14	42	15,85	47,55	14	42	16,55	49,65
5	CALCULADORA	14,99	74,95	15,85	79,25	14,99	74,95	16,55	82,75
TOTAL		768,35	R\$ 3.000,00	804,65	R\$ 3.146,78	768,35	R\$ 3.000,00	842,01	R\$ 3.304,23

*20/09/2015*  
*Guimarães*



VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		V. Unt.	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	Calcinha infantil	3	12	4,1	16,4	3	12	5,3	21,2
5	Calcinha adulto	3	15	4,1	20,5	3	15	5,3	26,5
5	Cueca infantil	3	15	4,1	20,5	3	15	4,9	24,5
5	Cueca adulto	10	50	16,9	84,5	10	50	17,7	88,5
5	Camisa masculina	10	50	17,1	85,5	10	50	17,9	89,5
5	Blusa feminina	15	75	23,4	117	15	75	24,2	121
5	Short	15	75	23,4	117	15	75	24,2	121
5	Bermuda jeans adulta	25	125	39,99	199,95	25	125	41,4	207
5	Calça jeans infantil	29	145	39,99	199,95	29	145	41,4	207
4	Calça jeans adulta	40	160	45	180	40	160	45,75	183
4	Sandalia infantil	20	80	22,8	91,2	20	80	24	96
4	Sandalia adulta	20	80	22,8	91,2	20	80	24	96
4	Sutiã	14	56	15,7	62,8	14	56	16,9	67,6
3	Meia	4	12	5,1	15,3	4	12	6,3	18,9
30	Toalha	15	450	18,99	569,7	15	450	20,4	612
40	Lençol	15	600	32	1280	15	600	33,2	1328
TOTAL		241	R\$ 2.000,00	335,47	R\$ 3.151,50	241	R\$ 2.000,00	352,85	R\$ 3.307,70

*Rafael Guimarães*



**UTENSILIOS DOMESTICO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	FAQUEIRO 24 PEÇAS	43	43	46	46	43	43	60	60
6	PRATOS PLASTICOS	2,25	13,5	2,6	15,6	2,25	13,5	2,6	16,8
6	COPOS PLASTICOS	2,25	13,5	2,7	16,2	2,25	13,5	2,9	17,4
1	CONJUNTO DE FACAS	24,73	24,73	27,9	27,9	24,73	24,73	28	28
1	FACAS DE CARNE	32,25	32,25	32,9	32,9	32,25	32,25	35	35
2	TABUA DE CARNE	36,15	72,3	38,4	76,8	36,15	72,3	39	78
1	PANELA GRANDE	194,75	194,75	210	210	194,75	194,75	215	215
1	PANFI A MEDIA	129,75	129,75	157	157	129,75	129,75	160	160
1	PANELA PEQUENA	90,75	90,75	99	99	90,75	90,75	100	100
1	CONJUNTO DE PANEIS C/ 3 PEÇAS	349,75	349,75	390	390	349,75	349,75	400	400
1	MOP GIRATORIO	68,9	68,9	69,9	69,9	68,9	68,9	71	71
1	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	349,75	349,75	375	375	349,75	349,75	380	380
1	CUSCUIZEIRO GRANDE	48,75	48,75	56	56	48,75	48,75	60	60
1	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	39,74	39,74	48	48	39,74	39,74	50	50
1	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	39,74	39,74	49	49	39,74	39,74	50	50
1	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	39,74	39,74	55	55	39,74	39,74	60	60
1	CONJUNTO CONCHA, COLHER, ESCUMADERA	108,75	108,75	112	112	108,75	108,75	115	115
1	PENEIRA GRANDE	32,25	32,25	37	37	32,25	32,25	75	75
1	JARRA PLASTICA 2 LITROS	32,25	32,25	38	38	32,25	32,25	80	80
1	GARRAFA TERMICA	155,75	155,75	170	170	155,75	155,75	350	350
1	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	16,8	16,8	18	18	16,8	16,8	39,99	39,99
1	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	16,75	16,75	19	19	16,75	16,75	40	40
1	BACIA PLASTICA GRANDE	39,75	39,75	45	45	39,75	39,75	100	100
1	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	29	29	35	35	29	29	80	80
1	REGISTRO PARA BOTUÃO	17,8	17,8	22	22	17,8	17,8	50	50
TOTAL		1941,35	R\$ 2.000,00	2150,4	R\$ 2.220,36	1941,35	R\$ 2.000,00	2643,65	R\$ 2.711,19

**GÁS DE COZINHA**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		LIDERGAS		ANP		VALDINES	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
45	GAS DE COZINHA	67,00	3000,00	69,00	3105,00	75,00	3375,00	67,00	3000,00
		67,00	R\$ 3.000,00	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00	75,00	R\$ 3.375,00	67,00	R\$ 3.000,00

**GASOLINA**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		ANP		YEMANJA		YANSÁ	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
644	GASOLINA COMUM	4,659	3000	5,337	3437,028	4,683	3015,852	4,659	3000
		4,659	R\$ 3.000,00	5,34	R\$ 3.437,03	4,683	R\$ 3.015,85	4,659	R\$ 3.000,00

*Guimarães*



2326

**EQUIPAMENTOS - EPI**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		NINA COMERCIO		G C NOGUEIRA		ANAIDE MARIA	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
5	Bota	78	390	79,4	397	79,2	396	78	390
5	Luvas	18,85	94,25	19,7	98,5	19,35	96,75	18,85	94,25
5	Oculos	24,7	123,5	25,3	126,5	25,9	129,5	24,7	123,5
5	Abafador	27,17	135,85	28,9	144,5	28,98	144,9	27,17	135,85
6	Protetor Facial/ Mascara	12	72	13,5	81	13,52	81,12	12	72
5	Avental	25,46	127,3	26,9	134,5	26,98	134,9	25,46	127,3
5	Tocas	11,42	57,1	12,69	63,45	12,68	63,4	11,42	57,1
TOTAL		197,6	R\$ 1.000,00	206,39	R\$ 1.045,45	206,61	R\$ 1.046,57	197,6	R\$ 1.000,00

**VEICULO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		RENTCARS		KAYAK		REINTINGCARZ	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	VEICULO	1549,01	6196,04	1549,01	6196,04	1781	7124	1724,65	6898,6
TOTAL		1549,01	R\$ 6.196,04	1549,01	R\$ 6.196,04	1781	R\$ 7.124,00	1724,65	R\$ 6.898,60

**OBS:** Cotações realizadas com Pessoa Jurídica, entretanto conforme documento em anexo, o contrato de locação de veículo com Pessoa Física, apresenta o menor preço.

*Rafael Guimarães*



#### 14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

  
Proponente

Salvador/BA, 28 de 09 de 2021

#### 15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Salvador/BA, 28 de 10 de 2021

  
Concedente